

AUTÓGRAFO Nº 136, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

“Dispõe sobre a denominação de **Espaço Audiovisual Moacir Orlando Molina** a mesa de imagem e som localizada no Plenário da Câmara Municipal de São João da Boa Vista”

(Autor: Vereador Gerson Araújo)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

Artigo 1º. Fica denominada de Espaço **Audiovisual MOACIR ORLANDO MOLINA**, a mesa de imagem e som localizada no Plenário da Câmara Municipal de São João da Boa Vista.

Artigo 2º. A presente homenagem se efetivará mediante cerimônia, constando de colocação de placa com a nova nomenclatura.

Artigo 3º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação orçamentária, suplementada se necessário.

Artigo 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

Claudinei Damalio
Presidente

Fernando Bonareti Betti
1º. Secretário

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e quinze (26.11.2015).